



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI



ATA DA REUNIÃO

Assunto da Reunião:	Apresentação dos resultados da Auditoria no PROAD 4931/2018 (OS.SCI.SCGP nº 16/2018), cujo objeto são <i>Ações Judiciais com repercussão na folha de pagamento</i>
Data e horário:	31/1/2019, às 10h
Local:	Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência
Próxima reunião:	-

CONVIDADOS

NOME	UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA	DIRETORIA-GERAL	DIRETORA-GERAL
NYRLANE GARCIA RABELO PINTO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
CARLOS CAVALCANTE MELO	SEÇÃO DE CONTROLE DA GESTÃO DE PESSOAS / SCI	COORDENADOR DE SERVIÇO

PAUTA

INTRODUÇÃO

A exemplo do que foi feito quando emitida a folha de constatações da Auditoria, apresentada em reunião realizada em 16/10/2018 no Gabinete da Diretoria-Geral, às 16h30, foram convidados os representantes das unidade auditadas para apresentação dos resultados da ação de controle, antes do encaminhamento do Relatório final à Presidência.

A título de registro, naquela assentada foi apresentada a planilha do *Google Drive* "[Ações Judiciais](#)"¹ com os dados das ações judiciais então conhecidas, a qual fora compartilhada com os titulares da Secretaria-Geral da Presidência, da Diretoria-Geral, da Coordenadoria Jurídica Administrativa - DG, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Divisão de Pagamento de Pessoal, da Seção de Controle da Gestão de Pessoas (SCGP), com colegas da Assessoria da Presidência e outros colegas lotados nas

¹ <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Kkxrws4gwoD3zzeR5ZrBJdq5sNWfH4WuFHtKIPVYB4E/edit?usp=sharing>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI



unidades já citadas.	
TÓPICO	DEBATES/ DELIBERAÇÕES
1- Referência ao Programa de Auditoria e respectivos pontos de controle - dos pontos programados, não foram registradas constatações pertinentes aos pontos 3 ² e 5 ³ por não contidos casos de sua ocorrência na amostra selecionada.	-
2 - Apresentação do Relatório de Auditoria	-
2.1 - Ponto de Controle I. EXISTÊNCIA E CONSISTÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS Constatação 1 - Não acompanhamento sistemático das decisões judiciais com reflexo em folha ⁴	Considerações sobre o teor da recomendação: “Regulamentar, conforme sugestão da área auditada, a atividade de acompanhamento das decisões judiciais proferidas em ações em que o Tribunal é réu, bem como aquelas que geram impacto na folha de pagamento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.” Considerações sobre o prazo para atendimento: sem reparo.
2.2 - Ponto de Controle II. BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES JUDICIAIS QUE CONTINUAM A PERCEBER BENEFÍCIOS/ VANTAGENS EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL, NÃO OBSTANTE O DIREITO TENHA SIDO INDEFERIDO EM RAZÃO DE NOVA DECISÃO JUDICIAL Constatação 2 - Concessão e manutenção de efeito inexistente a comando judicial	Considerações sobre o teor da recomendação: “Acompanhar a ação judicial até o trânsito em julgado.”
2.3 - Ponto de Controle III. DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO DE PARÂMETROS COM O FITO DE DELIMITAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS Constatação 3 - Ausência de definição de parâmetros objetivos para cumprimento das decisões judiciais	A recomendação pertinente é a mesma da constatação 1.
3 - Sistema SAPIENS da AGU	O sistema está em uso na Presidência para recepção e resposta a pedidos de informações para instrução de processos judiciais

² Busca pelo ressarcimento ao erário quando de decisões judiciais desfavoráveis aos magistrados, servidores ativos e inativos e pensionistas do Tribunal.

³ Verificação prévia ao pagamento de passivos a beneficiários mediante procedimento administrativo, da existência de precatório ou requisição de pequeno valor (RPV) sobre o mesmo crédito.

⁴ Determinada pela Presidência por meio do Ofício TRT7.GP 472/2011 (Processo SPT2 1460/2012) e por despacho no Processo SPT2 4076/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI



	<p>demandados contra o TRT7, e ainda recepção de determinações judiciais, conforme convênio recentemente firmado.</p> <p>No sistema, além de comunicação, há módulo de consulta aos dossiês dos processos judiciais em que a AGU atuou. A sugestão da SCI é que se verifique se o convênio firmado entre o TRT7 e a AGU confere possibilidade de consulta a tais dossiês envolvendo o Tribunal, para que se utilize não apenas no acompanhamento das demandas judiciais, mas também para verificação da existência de precatórios e RPVs sobre o mesmo objeto previamente ao pagamento de passivos administrativamente. Se não admitir, que se busque alterar para abranger essa possibilidade.</p> <p>Fernando se comprometeu isso junto à AGU. Fernando informou que a Administração está se mobilizando para reformular o processamento de pagamento de passivos administrativos, de modo a evitar o acúmulo no final do ano, o que gera pressa e insegurança jurídica.</p>
<p>4 - Extração de relatórios cruzando dados do SIAFI e da relação de passivos administrativos</p>	<p>Na Auditoria Sistêmica sobre a aplicação dos recursos descentralizados pelo CJST para pagamento de passivos, iniciada pelo Ofício Circular CSJT .SG.CCAUD nº056/2016 (Proad 5260/2018), a equipe de auditoria encaminhou, como anexo do Relatório de Fatos Apurados, relação (doc. 36) de beneficiários de passivos administrativos do TRT7 que também tinham processos judiciais em fase de pagamento de precatório ou RPV, o que constituía indício de duplicidade de créditos a receber por tais pessoas em âmbitos judicial e administrativo, a ser verificada a identidade ou não do objeto em cada ação.</p> <p>Para verificação prévia ao pagamento de passivos, é importante para o TRT7 conhecer como proceder à extração de tais relatórios, o que se deve buscar junto à equipe de auditoria da CCAUD/CSJT.</p> <p>A SCI contactará a CCAUD com esse objetivo.</p>
<p>4 - Feedback sobre os trabalhos da auditoria</p>	<p>Fernando registrou que achou positiva a reunião para discussão dos resultados da auditoria, o que foi corroborado pela Neira.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI



FREQUÊNCIA

NOME	PRESENÇA
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	Presente
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA	Presente
NYRLANE GARCIA RABELO PINTO	Presente
ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA	Presente
CARLOS CAVALCANTE MELO	Presente

Ana Paula Borges de Araújo Zaupa
Redatora da Ata
(documento assinado pelos presentes no PROAD)